





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA

Proc. nº 075/2019

Folha nº 003/044

*Quintana*  
VISTO

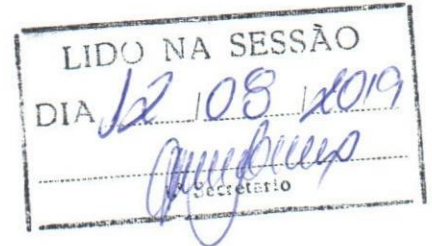
MENSAGEM Nº. 24/2019.

De 07 de agosto de 2019.

PROJETO DE LEI N. 24/GP/2019.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei supra citado, que **“DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE OCUPAÇÃO URBANA NO ENTORNO DE CIDADE DE TEIXEIRÓPOLIS E DE ÁREAS URBANAS NÃO CONTINUAS DO MUNICÍPIO”**.

O presente projeto visa autorização para a regularização administrativa de ocupação urbana no entorno de cidade de Teixeiraópolis bem como de áreas urbanas não contínuas.

O Município encontra-se num esforço para a regularização fundiária dos loteamentos urbanos e este será mais passo nesta direção.

Ressalta-se que tal regularização busca também atender melhor os moradores destas localidades

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a aprovação do presente projeto em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeiraópolis/RO, em 07 de agosto de 2019.

*[Signature]*  
**ANTONIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal

*RECEBIDO em  
08-08-2019  
FLORIVALDO O. AMARAL*

Exmo. Sr. **CARLOS KLEBER DE MATOS**  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA

Proc. nº 075/2019  
Folha nº 002/1044  
VISTO

Projeto de Lei nº. 024/GP/2.019.  
De, 07 de agosto de 2.019.

LIDO NA SESSÃO
DIA 02 08 2019
<i>[Assinatura]</i> 1.º Secretário

**“DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE OCUPAÇÃO URBANA NO ENTORNO DE CIDADE DE TEIXEIRÓPOLIS E DE ÁREAS URBANAS NÃO CONTINUAS DO MUNICÍPIO”.**

O Sr. **ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona a seguinte:

**LEI**

**CAPITULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

<b>A P R O V A D O</b>
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 6x0 110625
Em 19 08 2019

Art. 1º A presente lei tem como objetivo disciplinar e definir a regularização administrativa das ocupações urbanas no entorno da cidade de Teixeiraópolis, e de áreas urbanas não contínuas do Município, para o controle político-administrativo dos serviços públicos.

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Art. 2º As áreas urbanas objeto da presente lei são aquelas que ainda não constam definidas no perímetro urbano conforme a Lei Municipal nº 602/2010.

**CAPITULO II  
DA IDENTIFICAÇÃO DOS NÚCLEOS URBANOS**

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Fazenda e Esporte identificará os núcleos urbanos contínuos e não contínuos, os responsáveis pelos loteamentos irregulares, para todos os fins de direitos.

Art. 4º Todo imóveis rurais que forem descaracterizados total ou parcial, de destinação para fins não agrícolas, conforme Decreto Federal nº 62.504/68, que regulamenta o artigo 65 da Lei 4.504/1964, será cadastrado como urbano.

**CAPITULO III  
DA REGULARIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

Art. 5º Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar a regularização administrativa dos núcleos identificados, bem como a execução de todos os serviços públicos possíveis de se realizar nestas áreas.

Art. 6º A regularização administrativa em outros consistirá em:

- a) Mapear o perímetro a ser regularizado;
- b) Identificar as ruas e os lotes urbanos, construídos ou não;
- c) Identificar os possuidores dos lotes urbanos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA

Proc. nº 0756/2019  
Folha nº 0310/19  
VISTO

- d) Realizar o cadastramento imobiliário;
- e) Realizar o lançamento do IPTU e Taxas, quando de direito;
- f) fiscalizar ou promover compulsoriamente a regularização fundiária.

Art. 7º A execução dos os serviços públicos quando possíveis de se realizar nestas áreas em outros consistirá em:

- a) Manutenção de terraplanagem das ruas;
- b) Nomeação das ruas e numeração dos imóveis;
- c) Pleitear juntos aos órgãos competentes os serviços de agua e energia;
- d) Inclusão das áreas na área urbana para todos os fins de direito em especial dos programas de saúde;


**CAPITULO V**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária do Município de Teixeiraópolis.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 07 de agosto de 2.019.

  
**ANTONIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal

LIDO NA SESSÃO  
DIA 02 / 08 / 2019  
  
Secretário

A P R O V A D O  
V O T A Ç Ã O Ú N I C A  
Q U Ó R U M 6 x 0 / V o t o s  
E m 09 / 08 / 2019

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA



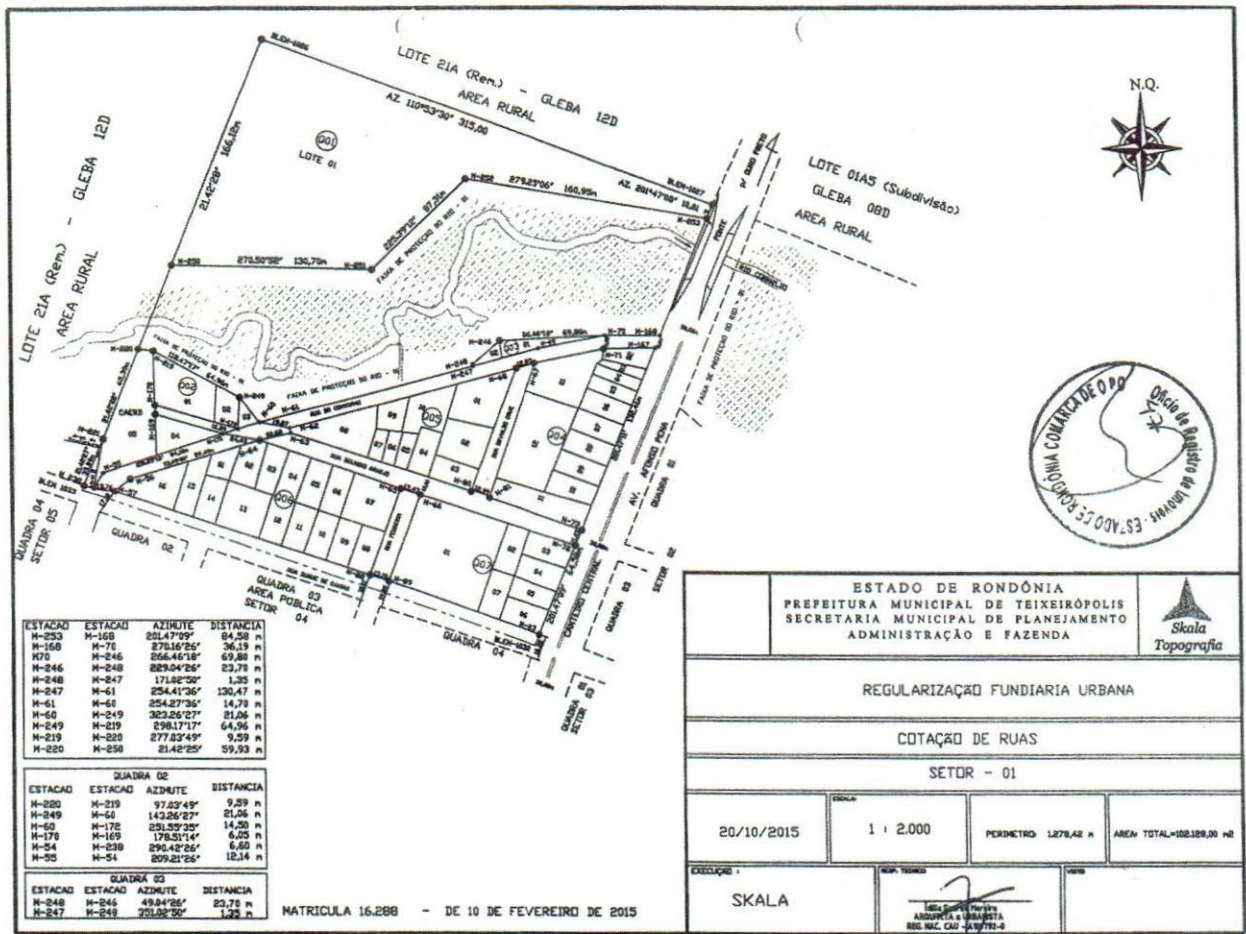
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA

Proc. n° 0756019  
Folha n° 04/1044  
VISTO

Lei n°. \_\_\_\_/2.019, de, \_\_ de \_\_\_\_ de 2.019 - "DISPÕE SOBRE ORGANIZAÇÃO GEOGRÁFICA DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANEXO II

I. Mapa do Setor 01:



Teixeirópolis/RO, 07 de agosto de 2019.

ANTONIO ZOTESSO  
Prefeito Municipal



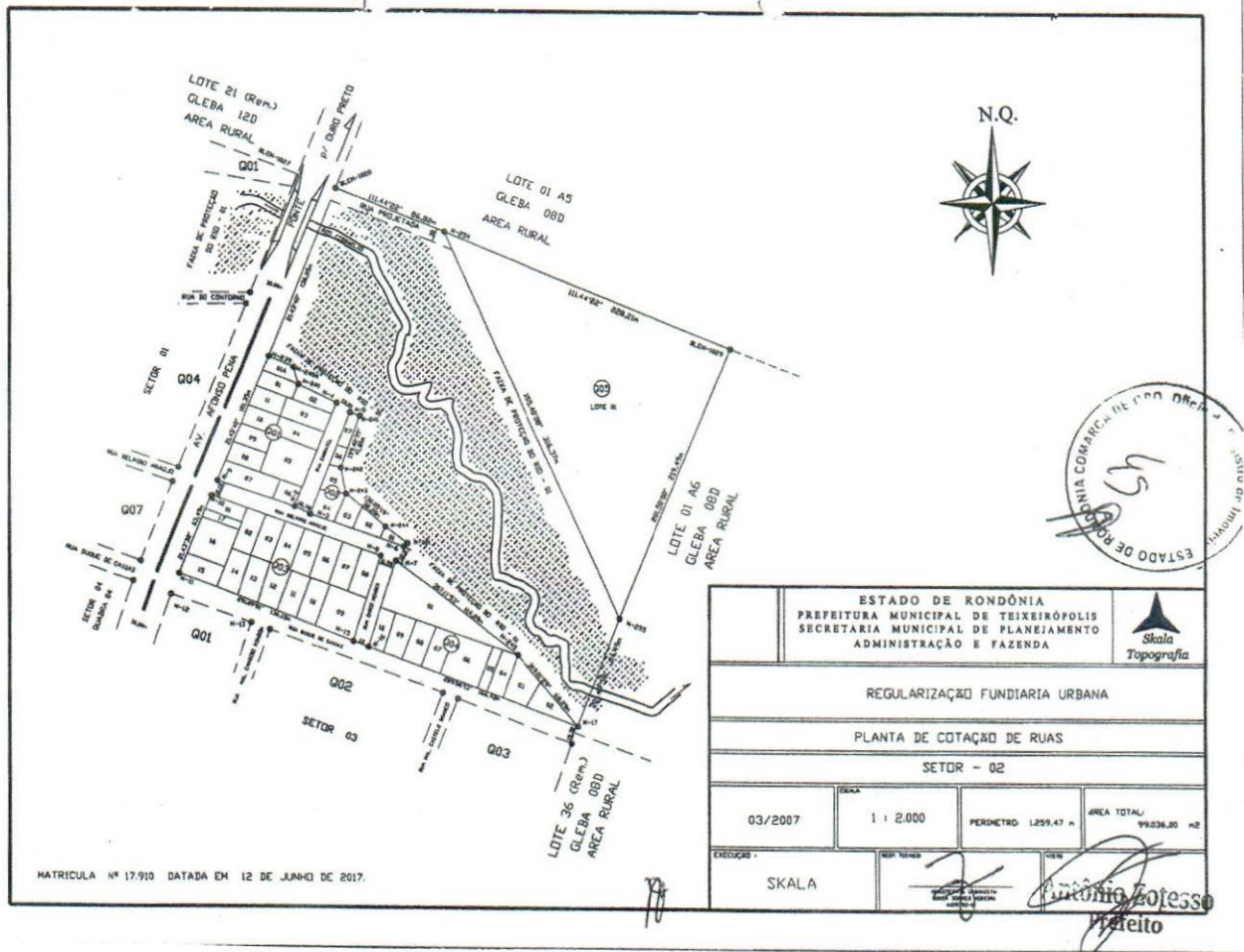
Proc. nº 075/2019  
 Folha nº 0051044  
*Carneiro*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
 ESTADO DE RONDÔNIA

Lei nº. \_\_\_\_/2.019, de, \_\_ de \_\_\_\_ de 2.019 - “DISPÕE SOBRE ORGANIZAÇÃO GEOGRÁFICA DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ANEXO III**

I. Mapa do Setor 02:



Teixeirópolis/RO, 07 de agosto de 2.019.

**ANTONIO ZOTESSO**  
 Prefeito Municipal



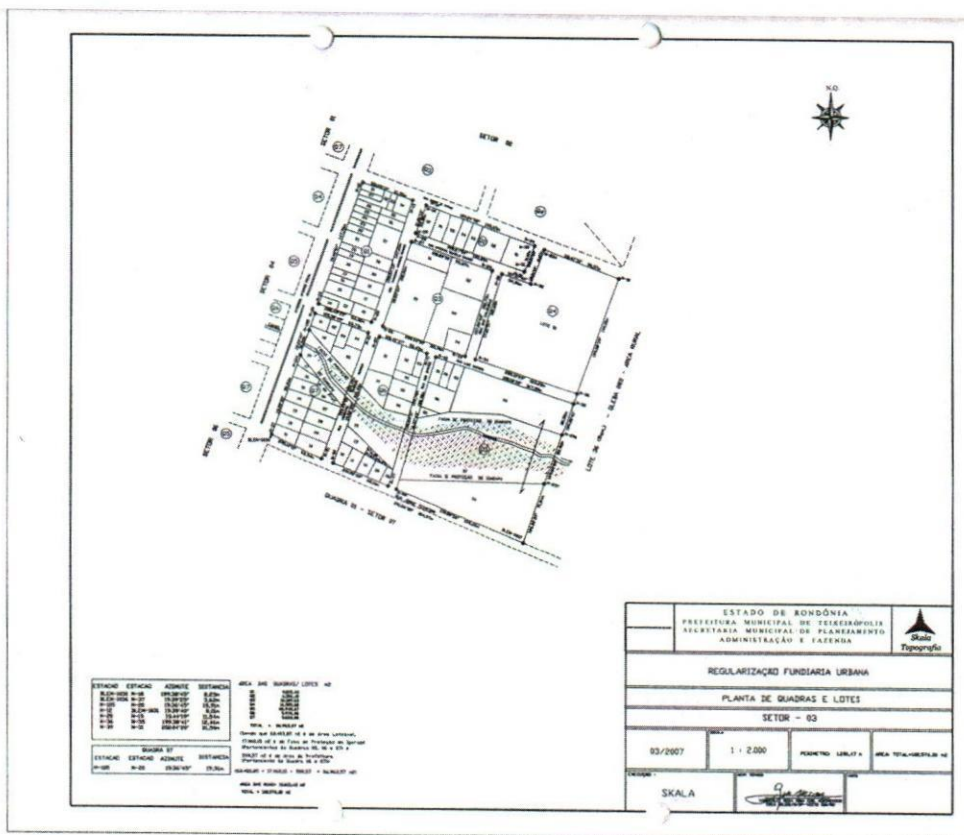
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA

Proc. nº 075/2019  
Folha nº 006/07/19  
VISTO

Lei nº. \_\_\_\_/2.019, de, \_\_ de \_\_\_\_ de 2.019 - “DISPÕE SOBRE ORGANIZAÇÃO GEOGRÁFICA DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANEXO IV

I. Mapa do Setor 03:



Teixeirópolis/RO, 07 de agosto de 2.019.

**ANTONIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal



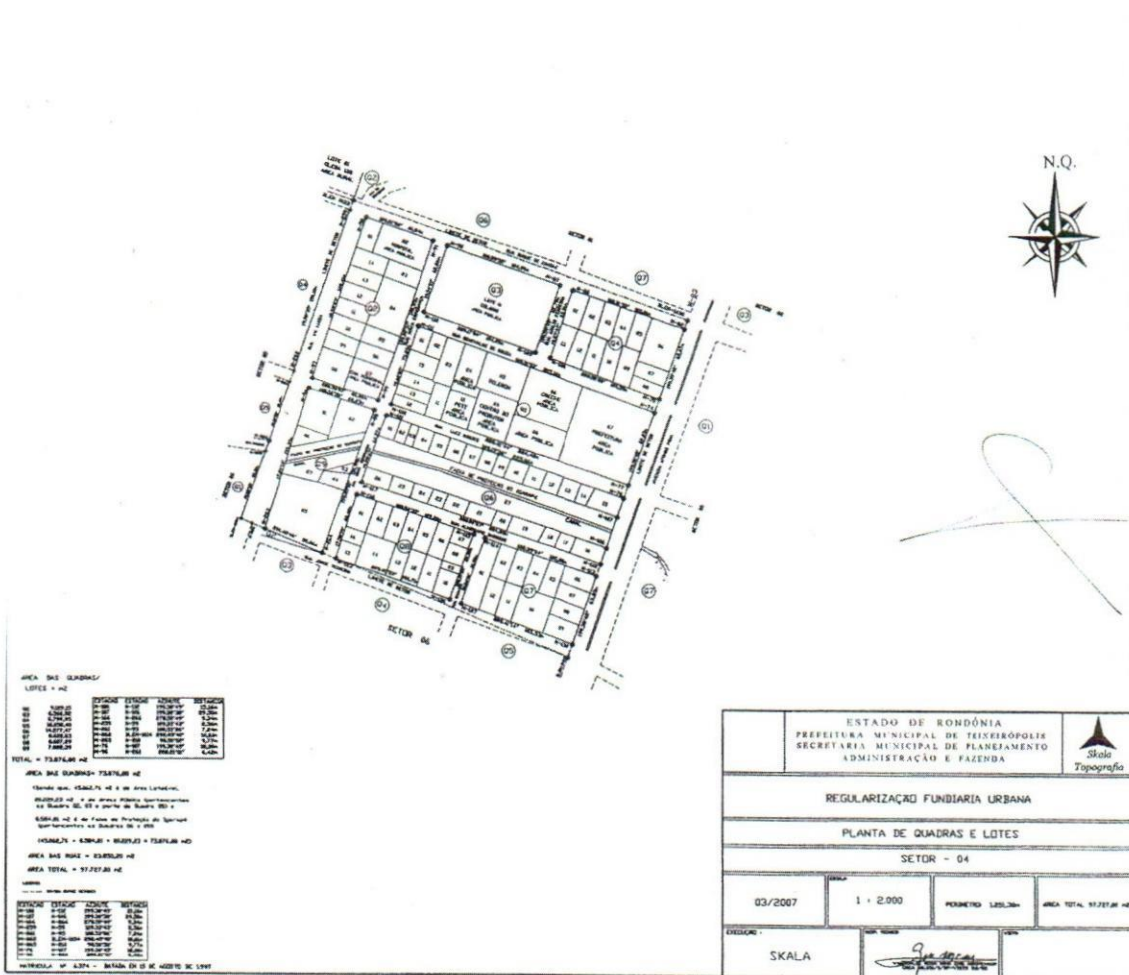
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA

Proc. n° 075620/19  
Folha n° 007/044  
Visto

Lei n° \_\_\_\_\_/2.019, de, \_\_\_ de \_\_\_ de 2.019 - “DISPÕE SOBRE ORGANIZAÇÃO GEOGRÁFICA DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANEXO V

I. Mapa do Setor 04:



Teixeirópolis/RO, 07 de agosto de 2019.

ANTONIO ZOTESSO  
Prefeito Municipal





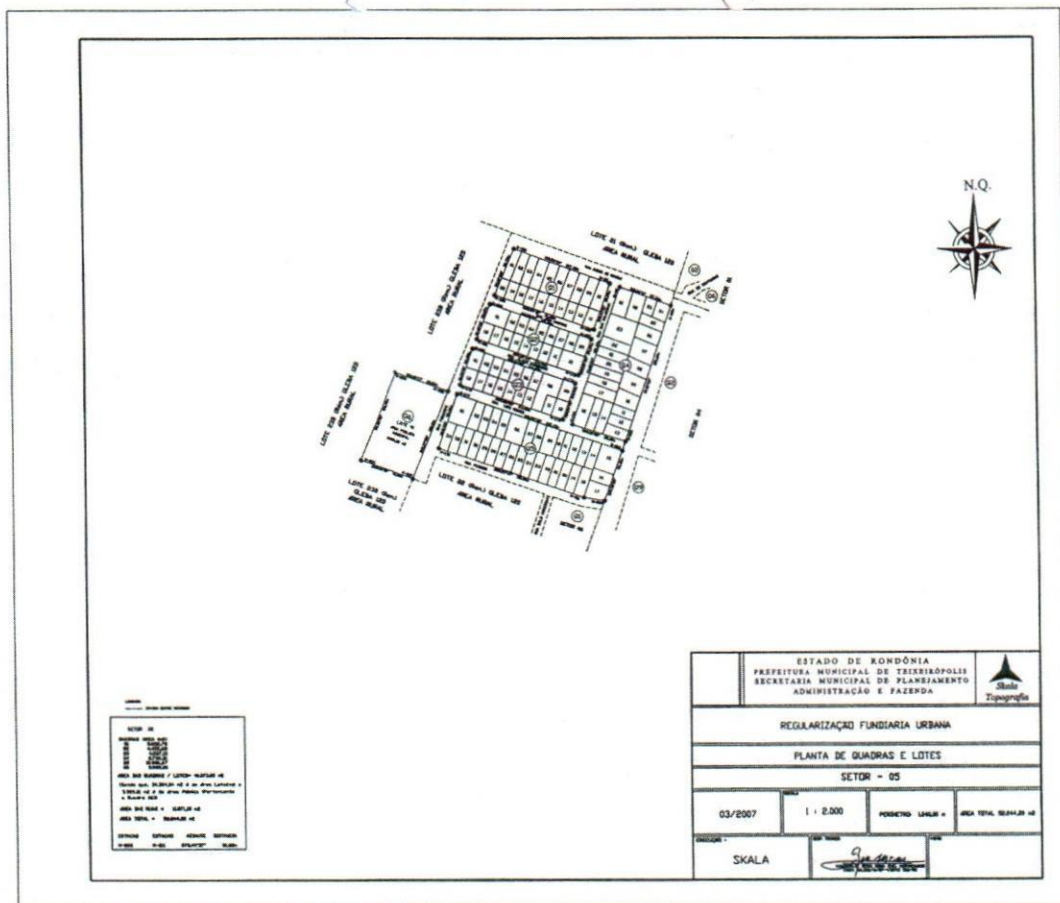
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA

Proc. n° 0756019  
Folha n° 08 044  
VISTO

Lei n°. \_\_\_\_\_/2.019, de, \_\_ de \_\_\_\_ de 2.019 - “DISPÕE SOBRE ORGANIZAÇÃO GEOGRÁFICA DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANEXO VI

I. Mapa do Setor 05:



Teixeirópolis/RO, 07 de agosto de 2019.

  
ANTONIO ZOTESO  
Prefeito Municipal



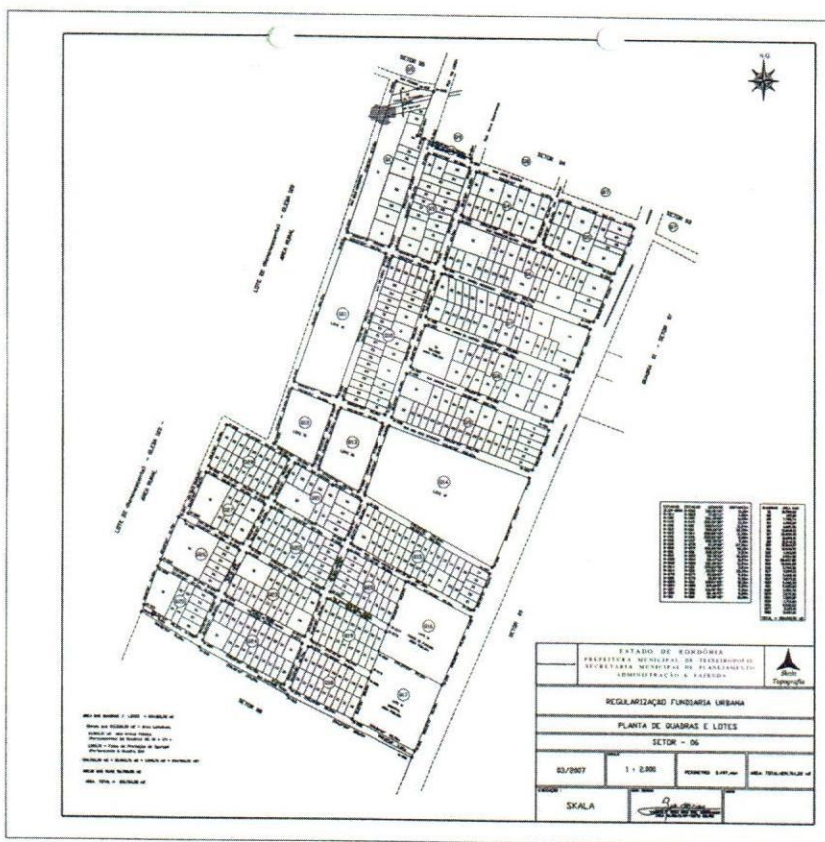
Proc. n° 07562099  
Folha n° 0091044  
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA

Lei n°. \_\_\_\_\_/2.019, de, \_\_\_ de \_\_\_ de 2.019 - “DISPÕE SOBRE ORGANIZAÇÃO GEOGRÁFICA DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANEXO VII

I. Mapa do Setor 06:



Teixeirópolis/RO, 07 de agosto de 2019.

  
**ANTONIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal



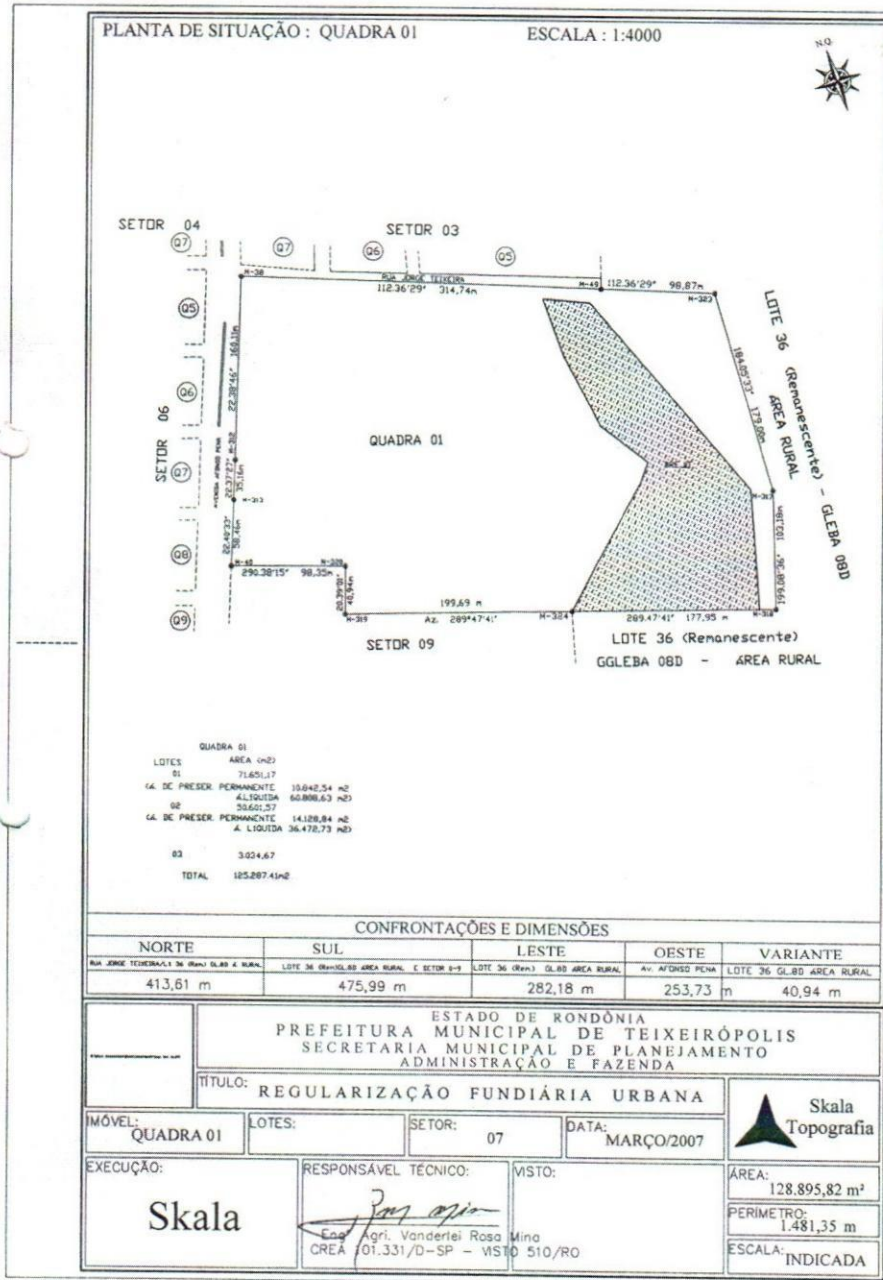
Proc. nº 07562019  
 Folha nº 0101044  
 VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
 ESTADO DE RONDÔNIA

Lei nº. \_\_\_\_/2.019, de, \_\_ de \_\_\_\_ de 2.019 - "DISPÕE SOBRE ORGANIZAÇÃO GEOGRÁFICA DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANEXO VIII

I. Mapa do Setor 07:



Teixeirópolis/RO, 07 de agosto de 2.019.

ANTONIO ZOTESSO  
 Prefeito Municipal



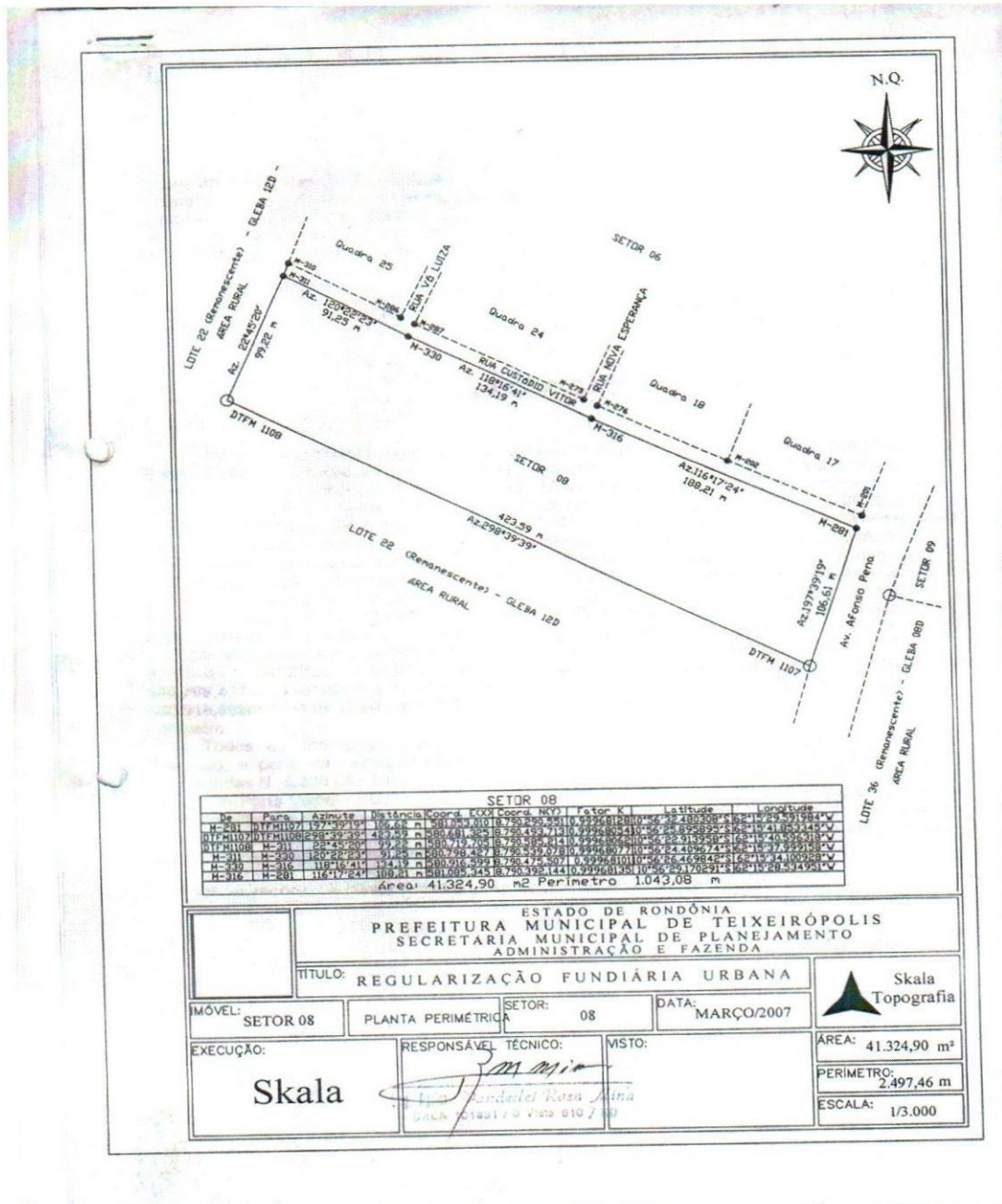
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA

Proc. n° 07562019  
Folha n° 038 1044  
Visto

Lei n°. \_\_\_\_\_/2.019, de, \_\_\_ de \_\_\_ de 2.019 - “DISPÕE SOBRE ORGANIZAÇÃO GEOGRÁFICA DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANEXO IX

I. Mapa do Setor 08:



Teixeirópolis/RO, 07 de agosto de 2.019.

ANTONIO ZOTESSO  
Prefeito Municipal



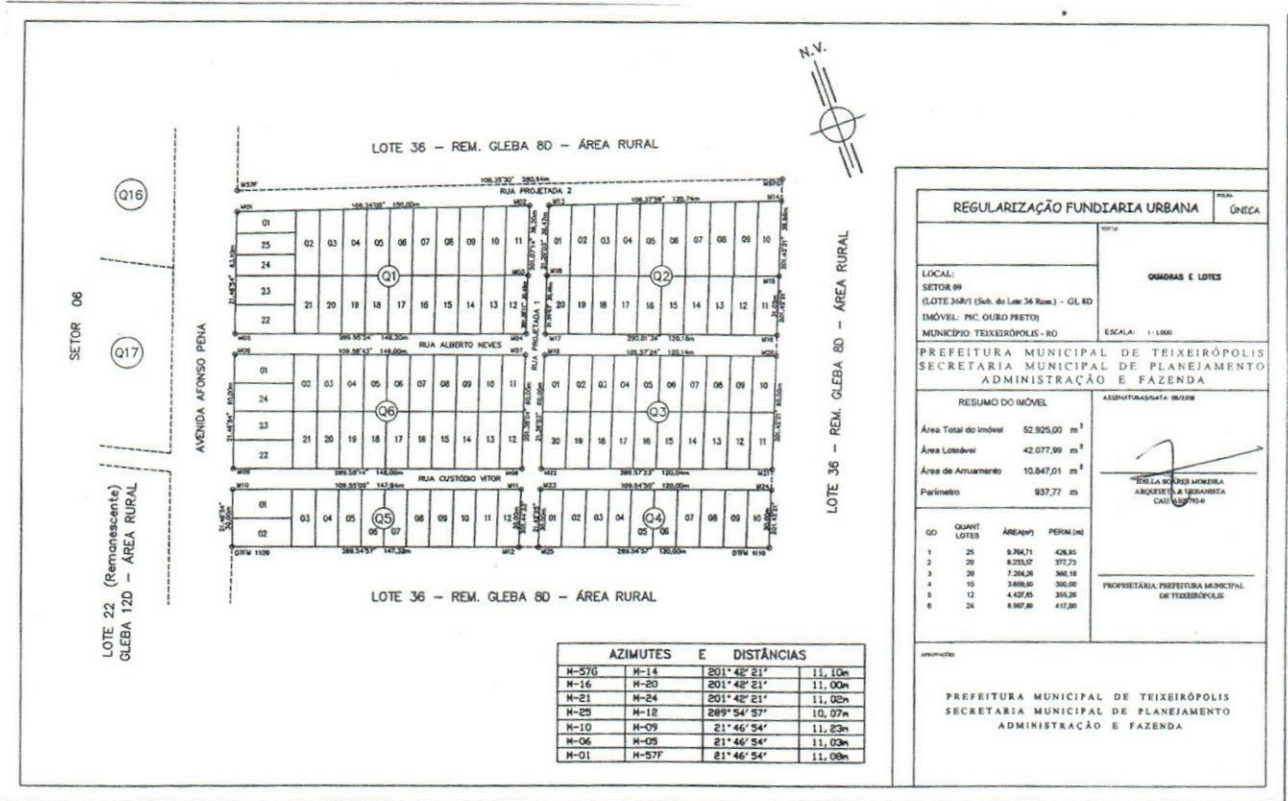
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA

Proc. nº 07512019  
Folha nº 0121044  
VISTO

Lei nº. \_\_\_\_\_/2.019, de, \_\_ de \_\_\_\_ de 2.019 - "DISPÕE SOBRE ORGANIZAÇÃO GEOGRÁFICA DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANEXO X

I. Mapa do Setor 09:



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA		PROJ. GLEBA	
LOCAL: SETOR 09 (LOTE 36/1) (Sub. da Lei 36 Rem.) - GL. 8D IMÓVEL: PIC. OURO PRETO) MUNICÍPIO: TEIXEIRÓPOLIS - RO		OMBRAS E LOTES	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		ESCALA: 1:1.000	
RESUMO DO IMÓVEL		ASSINATURAS: 03/28/2019	
Área Total do Imóvel	52.925,00 m <sup>2</sup>	 TEREZA DE FÁTIMA MOREIRA ARQUITETA URBANISTA CART. 197/1990	
Área Lotável	42.077,99 m <sup>2</sup>		
Área de Arreamento	10.847,01 m <sup>2</sup>		
Perímetro	927,77 m		
GO	QUANT. LOTES	ÁREA(m <sup>2</sup> )	PERIM.(m)
1	26	9.764,71	428,35
2	20	6.235,07	372,73
3	20	7.264,28	365,18
4	10	3.889,80	306,00
5	12	4.427,85	358,28
6	24	8.967,80	417,00
PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS			
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA			

Teixeirópolis/RO, 07 de agosto de 2.019.

ANTONIO ZOTESSO  
Prefeito Municipal

2º PERÍODO LEGISLATIVO  
6ª LEGISLATURA  
21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/08/2019  
HORAS 19h00min

1º PARTE  
EXPEDIENTE

- I – Leitura do trecho bíblico, Deuteronômio 1:13  
II – Aprovação da Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada em 05/08/2019.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 024/2019, Dispõe sobre regularização administrativa de ocupação urbana no entorno da cidade Teixeiraópolis e de áreas urbanas não contínuas do Município.

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 025/2019, Dispõe sobre organização geográfica da área urbana do Município de Teixeiraópolis.

Leitura do Projeto de Lei nº 021/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento Vigente no valor de 467.478,03 (quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 022/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 319.381,08 (trezentos e dezenove mil trezentos e oitenta e um reais e oito centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 023/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 41.036,28 (quarenta e um mil trinta e seis reais e vinte e oito centavos)

Leitura do Projeto de Emenda e Lei Orgânica nº 007/2019, "Altera a redação do parágrafo do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis/RO".

Leitura do Projeto de Resolução nº 008/2019, "Que altera a redação do artigo 135 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO".

Leitura do Parecer nº 017/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 021/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº 018/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo.

2º PERÍODO LEGISLATIVO  
6ª LEGISLATURA  
21ª SESSÃO ORDINARIA DO DIA 12/08/2019  
HORAS 19h00min

Leitura do Parecer nº 019/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 023/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº 020/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 007/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Leitura do Parecer nº 021/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 008/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Leitura do Parecer nº 006/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 021/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº 007/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº 008/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 023/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura das Indicações nº 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156 e 157/2019 de autoria dos Vereadores Darcy Gomes da Silva e Jumar Negrini.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS  
2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº 017/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 021/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 018/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 019/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 023/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 020/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 007/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 021/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 008/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 006/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 021/2019, de autoria do Poder Executivo.

2º PERÍODO LEGISLATIVO  
6ª LEGISLATURA  
21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/08/2019  
HORAS 19h00min

Discussão e Votação Única do Parecer nº 007/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 008/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 023/2019, de autoria do Poder Executivo.

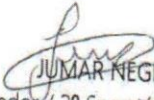
Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 021/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento Vigente no valor de 467.478,03 (quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos).


Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 022/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 319.381,08 (trezentos e dezenove mil trezentos e oitenta e um reais e oito centavos).


Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 023/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 41.036,28 (quarenta e um mil trinta e seis reais e vinte e oito centavos)

Discussão e Votação Única do Projeto de Emenda e Lei Orgânica nº 007/2019, "Altera a redação do parágrafo do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis/RO".

Discussão e Votação Única do Projeto de Resolução nº 008/2019, "Que altera a redação do artigo 135 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO".

  
JUMAR NEGRINI  
Vereador / 2º Secretário da C.M.T.

  
Câmara Municipal  
De  
Teixeiraópolis/RO  
PUBLICADO  
De 08/08 À 12/08/2019  
Responsável: Florivaldo Oliv. Augusto

  
Prefeitura Municipal  
De  
Teixeiraópolis/RO  
PUBLICADO  
De 08/08 À 12/08/2019  
Responsável: Bruno Jordano A. Gonçalves



Proc. nº 07512019  
 Folha nº 016 1044  
 VISTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**

**Registro de presença**

**21º SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2019  
 HORAS 19h00min**

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
ANTONIO EDÍLSON CUSTÓDIO	<i>[Signature]</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	
CLEBER BATISTA ROSA		
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Signature]</i>	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA		
JUMAR NEGRINI	<i>[Signature]</i>	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO		
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	<i>[Signature]</i>	
<b>VEREADORES INSCRITOS</b>		
	01	<b>EXPLICAÇÕES PESSOAIS</b>
	02	
	03	
	04	
<i>[Signature]</i>	05	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i> Darcy ✓	06	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i> Elieuzza ✓	07	Antonio Edilson
<i>[Signature]</i> Jumar Negrini ✓	08	Darcy
	09	<i>[Signature]</i> Jumar Negrini

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

*[Signature]*  
**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
 Vereador/Presidente da CMT



Proc. nº 07562019
Folha nº 0171044
<i>[Handwritten Signature]</i>
VISTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**Gabinete da Presidência**

Ao Exmo. Senhor Vereador;

**JUMAR NEGRINI**

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

**ASSUNTO: Projeto de Lei nº 025/2019**, Dispõe sobre organização geográfica da área urbana do Município de Teixeiraópolis.

**INTERESSADO = Poder Legislativo.**

**Exmo. Senhor Presidente;**

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

**Art. 49** - Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 13 de Agosto de 2019.

**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Vereador/Presidente da CMT



Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Teixeiraópolis  
Palácio Gênesis Moreira da Silva

Proc. n° 075/2019

Folha n° 008/04

VISTO

RESOLUÇÃO Nº 001/19/GP/C.M.T.

EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AS COMISSÕES  
PERMANENTES PARA O BIÊNIO DE  
2019/2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, conforme o Artigo 34 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenário sanciona o seguinte;

### RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam formadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2019/2020 com os seguintes nomes e cargos;

#### JUSTIÇA E REDAÇÃO

JUMAR NEGRINE - PRESIDENTE  
JOSMAR ALVES TEIXEIRA - RELATOR  
CLEBER BATISTA ROSA - MEMBRO

#### ORÇAMENTO E FINANÇAS

JOSMAR ALVES TEIXEIRA - PRESIDENTE  
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - RELATOR  
JOSE ANÍZIO DA ROCHA - MEMBRO

#### OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO - PRESIDENTE  
JOSE ANÍZIO DA ROCHA - RELATOR  
DARCY GOMES DA SILVA - MEMBRO

#### EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - PRESIDENTE  
CLEBER BATISTA ROSA - RELATOR  
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO - MEMBRO

#### SAÚDE E MEIO AMBIENTE

JOSE ANÍZIO DA ROCHA - PRESIDENTE  
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO - RELATOR

Proc. n° 075 6099  
Folha n° 020 044  
VISTO



## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer n° 024/2019

PROPOSITURA:

Projeto de Lei n° 024/2019, Dispõe sobre regularização administrativa de ocupação urbana no entorno da cidade Teixeiraópolis e de áreas urbanas não contínuas do Município.

I – Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Poder Executivo, assim o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade.

II – Análise

Trata-se de proposição que visa à regularização administrativa de ocupação urbana no entorno da cidade Teixeiraópolis e de áreas urbanas não contínuas do Município.

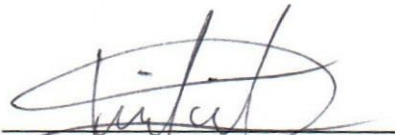
III - Voto

Em face do exposto, o projeto de lei reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

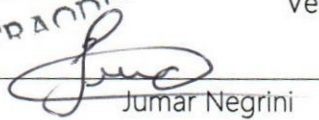
Por isso, votamos pela sua aprovação.

Sala das Sessões 22 de agosto de 2019.

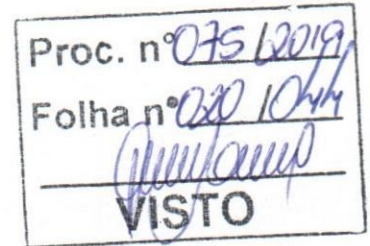
LIDO NA SESSÃO  
DIA 09 10 2019  
Secretário

  
JOSMAR ALVES TEIXEIRA  
Vereador/Relator da CPJR

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUÓRUM 6x0 Votos  
Em 09 10 2019

  
Jumar Negrini  
Presidente CPJR

Cleber Batista Rosa  
Membros da CPJR



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**Gabinete da Presidência**

Ao Exmo. Senhor Vereador;

**ANTÔNIO EDÍLSON CUSTÓDIO**

Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos – CPOSP

**ASSUNTO: Projeto de Lei nº 024/2019**, “Dispõe sobre regularização administrativa de ocupação urbana no entorno da cidade Teixeiraópolis e de áreas urbanas não contínuas do Município”.

**INTERESSADO =** Poder Executivo.

**Exmo. Senhor Presidente;**

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 51 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

**Art. 51** – *Compete a Comissão de obras e serviços públicos, opinar nas matérias referente a quaisquer obras, empreendimentos e execução de serviços públicos locais.*

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 05 de agosto de 2019.

**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Vereador/Presidente da CMT



Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Teixeiraópolis  
Palácio Gênese Moreira da Silva

Proc. nº 075/2019  
Folha nº 021/044  
*Muniz*  
VISTO

RESOLUÇÃO Nº 001/19/GP/C.M.T.

EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AS COMISSÕES  
PERMANENTES PARA O BIÊNIO DE  
2019/2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, conforme o Artigo 34 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenário sanciona o seguinte;

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Ficam formadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2019/2020 com os seguintes nomes e cargos;

**JUSTIÇA E REDAÇÃO**

JUMAR NEGRINE - PRESIDENTE  
JOSMAR ALVES TEIXEIRA - RELATOR  
CLEBER BATISTA ROSA - MEMBRO

**ORÇAMENTO E FINANÇAS**

JOSMAR ALVES TEIXEIRA - PRESIDENTE  
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - RELATOR  
JOSE ANÍZIO DA ROCHA - MEMBRO

**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO - PRESIDENTE  
JOSE ANÍZIO DA ROCHA - RELATOR  
DARCY GOMES DA SILVA - MEMBRO

**EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - PRESIDENTE  
CLEBER BATISTA ROSA - RELATOR  
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO - MEMBRO

**SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

JOSE ANÍZIO DA ROCHA - PRESIDENTE  
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO - RELATOR  
JOSMAR ALVES TEIXEIRA - MEMBRO

Proc. n° 075/2019  
Folha n° 022/044  
*[Handwritten Signature]*  
VISTO



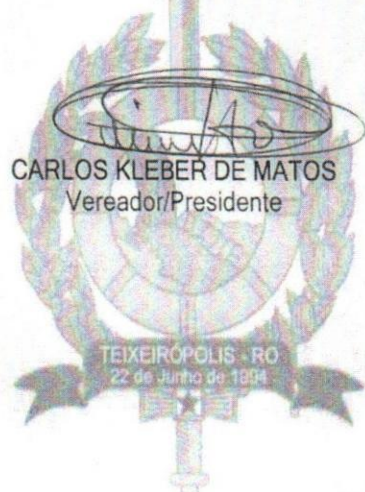
Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Teixeiraópolis  
Palácio Gênese Moreira da Silva

Art. 2º - As Comissões se reunirão semanalmente em horário determinado pela mesma.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE  
REGISTRE - SE  
CUMPRE - SE

*[Handwritten Signature]*  
CARLOS KLEBER DE MATOS  
Vereador/Presidente



*[Handwritten Signature]*  
**PUBLICADO**  
Câmara Municipal de  
Teixeirópolis/RO  
De 09/01/2019 a 18/01/2019

*[Handwritten Signature]*  
**PUBLICADO**  
Prefeitura Municipal de  
Teixeirópolis/RO  
De 09/01/2018 a 18/01/2019



Proc. nº 024/2019  
Folha nº 03/04  
VISTO

## COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### Parecer nº 001/2019

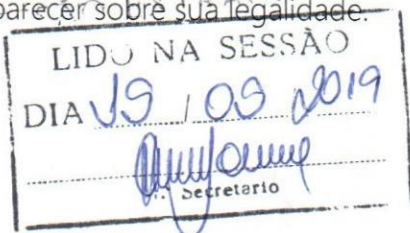
Projeto de Lei nº 024/2019, Dispõe sobre regularização administrativa de ocupação urbana no entorno da cidade Teixeiraópolis e de áreas urbanas não contínuas do Município.

### RELATÓRIO

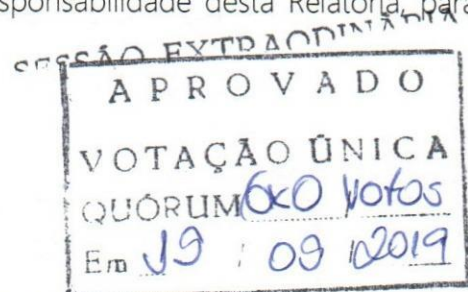
A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Poder Executivo.

Trata-se de proposição que visa à regularização administrativa de ocupação urbana no entorno da cidade Teixeiraópolis e de áreas urbanas não contínuas do Município.

Assim, o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade.



### PARECER



O Regimento Interno desta Casa Legislativa prevê, no art. 30, que é de competência das Comissões Permanentes analisarem as matérias que lhes forem submetidas, e sobre elas emitir parecer.

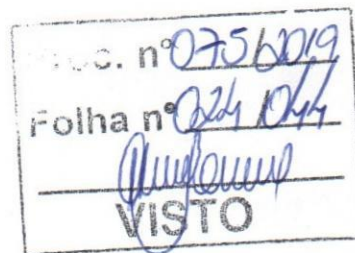
O mesmo Diploma Legal dispõe, no art. 51, que é de competência da Comissão de Obras e Serviços público opinar nas matérias a quaisquer obras, empreendimentos e execução de serviços públicos locais.

De acordo com o art. 30, I, da Constituição da República, é competência do Município legislar sobre assuntos de interesse local.

Deste modo, no momento, inexistente óbice à tramitação da proposição ora em análise.



CONCLUSÃO



O Projeto passa a ser o instrumento orientador e normativo da atuação do Poder Público e da iniciativa privada, prevendo políticas, diretrizes e instrumentos para assegurar o adequado ordenamento territorial, a contínua melhoria das políticas sociais e o desenvolvimento sustentável do Município, tendo em vista as aspirações da população.

Considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais e constitucionais, esta Comissão resolve emitir Parecer de forma FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do presente Projeto de Lei do Executivo.


Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões em 26 de Agosto de 2019

---

JOSE ANIZIO DA ROCHA  
Relator da CPOSP

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

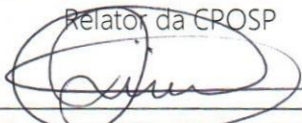


---

ANTONIO EDILSON CUSTODIO  
Presidente CPOSP

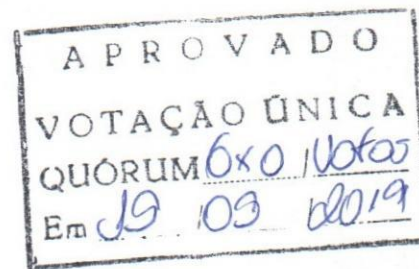
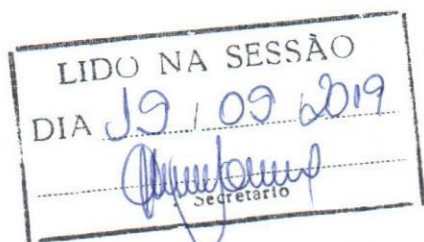
---

JOSE ANIZIO DA ROCHA  
Relator da CPOSP



---

DARCY GOMES DA SILVA  
Membros da CPOSP



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO  
6ª LEGISLATURA  
24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/09/2019  
HORAS 19h00min

Proc. nº 075/2019

Folha nº 025/044

*Amunifame*  
VISTO

1º PARTE  
EXPEDIENTE

- I – Leitura do trecho bíblico, Hebreus 13: 1-3  
II – Aprovação da Ata da 23ª Sessão Ordinária, realizada em 02/09/2019.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Lei nº 024/2019, Dispõe sobre regularização administrativa de ocupação urbana no entorno da cidade Teixeiraópolis e de áreas urbanas não contínuas do Município.

Leitura do Projeto de Lei nº 025/2019, Dispõe sobre organização geográfica da área urbana do Município de Teixeiraópolis.

Leitura do Projeto de Resolução nº 007/2019, Institui o Regimento Interno da Ouvidoria Parlamentar e acesso a informação da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Leitura do Projeto de Resolução nº 009/2019, "altera a Resolução nº 011 de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/Rondônia", sendo alterados os anexos do cap. II art. 3º, cap. III art. 4º, cap. V art. 15º e anexo I, II e III desta Resolução.

Leitura da Emenda Supressiva nº 001/2019 ao Projeto de Resolução nº 009/2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Leitura da Emenda Modificativa nº 001/2019 ao Projeto de Resolução nº 009/2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Leitura do Parecer nº 022/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 007/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Leitura do Parecer nº 023/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 009/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Leitura do Parecer nº 024/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 024/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº 025/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 025/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer nº 001/2019, da Comissão Permanente de Obras e Serviços Público ao Projeto de Lei nº 024/2019, de autoria do Poder Executivo.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS  
2º PERÍODO LEGISLATIVO  
6ª LEGISLATURA  
24ª SESSÃO ORDINARIA DO DIA 09/09/2019  
HORAS 19h00min

Proc. nº 07562019  
Folha nº 0261044  
Munkamp  
VISTO

Leitura do Parecer nº 002/2019, da Comissão Permanente de Obras e Serviços Público ao Projeto de Lei nº 025/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura da Indicação nº 172/2019, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

2º PARTE

Discussão e Votação do Parecer nº 022/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 007/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Discussão e Votação do Parecer nº 023/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 009/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Discussão e Votação da Emenda Supressiva nº 001/2019 ao Projeto de Resolução nº 009/2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Discussão e Votação da Emenda Modificativa nº 001/2019 ao Projeto de Resolução nº 009/2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.


Discussão e 1ª Votação do Projeto de Resolução nº 007/2019, Institui o Regimento Interno da Ouvidoria Parlamentar e acesso a informação da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.


Discussão e 1ª Votação do Projeto de Resolução nº 009/2019, "altera a Resolução nº 011 de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/Rondônia", sendo alterados os anexos do cap. II art. 3º, cap. III art. 4º, cap. V art. 15º e anexo I, II e III desta Resolução..

Discussão e 1ª Votação do Projeto de Lei nº 024/2019, Dispõe sobre regularização administrativa de ocupação urbana no entorno da cidade Teixeiraópolis e de áreas urbanas não contínuas do Município.

Discussão e 1ª Votação do Projeto de Lei nº 025/2019, Dispõe sobre organização geográfica da área urbana do Município de Teixeiraópolis.

  
Câmara Municipal  
De  
Teixeiraópolis/RO  
PUBLICADO  
De 05/09 À 09/09/2019  
Responsável: Givan Lima Figueredo

  
CARLOS KLEBER DE MATOS  
Vereador / Presidente da C.M.T.

  
Prefeitura Municipal  
De  
Teixeiraópolis/RO  
PUBLICADO  
De 05/09 À 09/09/2019  
Responsável: Bruno Giordano A. Gonçalves

Proc. n° 075/2019

Folha n° 027/044

*[Handwritten signature]*  
VISTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**

Registro de presença

24º SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2019  
HORAS 19h00min

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
ANTONIO EDÍLSON CUSTÓDIO	<i>[Signature]</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	
CLEBER BATISTA ROSA	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
DARCY GOMES DA SILVA		<i>[Signature]</i>
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Signature]</i>	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	<i>[Signature]</i>	
JUMAR NEGRINI	<i>[Signature]</i>	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	<i>[Signature]</i>	
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
<i>[Signature]</i> ✓	01 ✓	
<i>[Signature]</i> ✓	02 ✓	<i>[Signature]</i> ✓
	03	
	04	<i>[Signature]</i> ✓
	05	
	06	<i>[Signature]</i> ✓
	07	<i>[Signature]</i> ✓
<i>[Signature]</i> ✓	08 ✓	<i>[Signature]</i> ✓
<i>[Signature]</i> ✓	09 ✓	<i>[Signature]</i> ✓

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

*[Signature]*  
**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Vereador/Presidente da CMT

Proc. nº 075/2019  
Folha nº 028/1064  
*[Handwritten Signature]*  
VISTO

**Projeto de Lei nº 024/2019**, retirado a pedido da Vereadora Maria Elieuzza de Amorim Cardoso, para melhor análise.

Proc. n° 075/2019  
Folha n° 029/044  
VISTO

**2º PERÍODO LEGISLATIVO  
6ª LEGISLATURA  
25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/09/2019  
HORAS 19h00min**

**1º PARTE  
EXPEDIENTE**

- I** – Leitura do trecho bíblico, **1 Coríntios 9: 24-27**  
**II** – Aprovação da Ata da 24ª Sessão Ordinária, realizada em 09/09/2019.

**GRANDE EXPEDIENTE**

**Leitura do Projeto de Lei nº 024/2019**, Dispõe sobre regularização administrativa de ocupação urbana no entorno da cidade Teixeiraópolis e de áreas urbanas não contínuas do Município.

**Leitura do Projeto de Lei nº 025/2019**, Dispõe sobre organização geográfica da área urbana do Município de Teixeiraópolis.

**Projeto de Lei nº 009/2019**, que dispõe sobre a autorização do Município de Teixeiraópolis/RO a regulamentar programa de estágio e firmar convenio com instituições de ensino para admitir sem ônus estudantes em período de estágio obrigatório.

**Leitura do Projeto de Resolução nº 007/2019**, Institui o Regimento Interno da Ouvidoria Parlamentar e acesso a informação da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

**Leitura do Projeto de Resolução nº 009/2019**, "altera a Resolução nº 011 de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/Rondônia", sendo alterados os anexos do cap. II art. 3º, cap. III art. 4º, cap. V art. 15º e anexo I, II e III desta Resolução.

**Leitura do Parecer nº 024/2019**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 024/2019, de autoria do Poder Executivo.

**Leitura do Parecer nº 025/2019**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 025/2019, de autoria do Poder Executivo.

**Leitura do Parecer nº 026/2019**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 009/2019, de autoria do Vereador Jumar Negrini.

**Leitura do Parecer nº 001/2019**, da Comissão Permanente de Obras e Serviços Público ao Projeto de Lei nº 024/2019, de autoria do Poder Executivo.

**Leitura do Parecer nº 002/2019**, da Comissão Permanente de Obras e Serviços Público ao Projeto de Lei nº 025/2019, de autoria do Poder Executivo.

**Leitura da Indicação nº 173/2019**, de autoria do Vereador Jumar Negrini.

**PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS**

Proc. nº 075/2019

Folha nº 030/04

VISTO

2º PERÍODO LEGISLATIVO  
6ª LEGISLATURA  
25ª SESSÃO ORDINARIA DO DIA 16/09/2019  
HORAS 19h00min

2º PARTE

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 024/2019**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 024/2019, de autoria do Poder Executivo.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 025/2019**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 025/2019, de autoria do Poder Executivo.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 026/2019**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 009/2019, de autoria do Vereador Jumar Negrini.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 001/2019**, da Comissão Permanente de Obras e Serviços Público ao Projeto de Lei nº 024/2019, de autoria do Poder Executivo.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 002/2019**, da Comissão Permanente de Obras e Serviços Público ao Projeto de Lei nº 025/2019, de autoria do Poder Executivo.

**Discussão e 2º Votação do Projeto de Resolução nº 007/2019**, Institui o Regimento Interno da Ouvidoria Parlamentar e acesso a informação da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

**Discussão e 2ª Votação do Projeto de Resolução nº 009/2019**, "altera a Resolução nº 011 de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/Rondônia", sendo alterados os anexos do cap. II art. 3º, cap. III art. 4º, cap. V art. 15º e anexo I, II e III desta Resolução.

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 024/2019**, Dispõe sobre regularização administrativa de ocupação urbana no entorno da cidade Teixeiraópolis e de áreas urbanas não contínuas do Município.

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 025/2019**, Dispõe sobre organização geográfica da área urbana do Município de Teixeiraópolis.




**CARLOS KLEBER DE MATOS**

Vereador / Presidente da C.M.T.



Câmara Municipal  
De  
Teixeiraópolis/RO  
PUBLICADO  
De 12/09 À 16/09/2019  
Responsável: Gilvan Lima Figueredo



Prefeitura Municipal  
De  
Teixeiraópolis/RO  
PUBLICADO  
De 12/09 À 16/09/2019  
Responsável: Bruno Giordano A. Gonçalves

Proc. n° 075 2019  
 Folha n° 031 044  
 VISTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**

**Registro de presença**

**25º SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2019  
 HORAS 19h00min**

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
ANTONIO EDÍLSON CUSTÓDIO	<i>[Signature]</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	
CLEBER BATISTA ROSA	<i>[Signature]</i>	
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Signature]</i>	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	<i>[Signature]</i>	
JUMAR NEGRINI	<i>[Signature]</i>	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	<i>[Signature]</i>	
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<b>VEREADORES INSCRITOS</b>		
	01	
	02	
	03	<i>[Signature]</i> ✓
	04	
	05	DARCY ✓
<i>Darcy ✓</i>	06	Elieusa ✓
<i>Elieusa ✓</i>	07	Antonio Edilson ✓
<i>Josmar ✓</i>	08	Josmar ✓
<i>Jumar Negrini ✓</i>	09	Jumar Negrini ✓

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

*[Signature]*  
**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
 Vereador/Presidente da CMT



Proc. n° 075/2019  
Folha n° 032/044  
[Assinatura]  
VISTO

**PROJETO DE LEI Nº 024/2019** de autoria do Poder Executivo, retirado a pedido do vereador **DARÇY GOMES DA SILVA**, para melhor análise.

Proc. n° 075/2019  
Folha n° 033/044  
*Amorim*  
VISTO

**2º PERÍODO LEGISLATIVO**  
**6ª LEGISLATURA**  
**16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19/09/2019**  
**HORAS 19h00min**  
**I – LEITURA DO TRECHO BÍBLICO**  
**II – APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR**  
**III – APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE**  
**EXPEDIENTE**

- I** – Leitura do trecho bíblico, Josué 24:16-17
- II** – Leitura e aprovação da Ata da Sessão Extraordinária anterior, realizada em 17/07/2019.

**GRANDE EXPEDIENTE**

**Leitura do Projeto de Lei nº 024/2019**, Dispõe sobre regularização administrativa de ocupação urbana no entorno da cidade Teixeiraópolis e de áreas urbanas não contínuas do Município.

**Leitura do Projeto de Lei nº 025/2019**, Dispõe sobre organização geográfica da área urbana do Município de Teixeiraópolis.

**Leitura do Parecer nº 024/2019**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 024/2019, de autoria do Poder Executivo.

**Leitura do Parecer nº 025/2019**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 025/2019, de autoria do Poder Executivo.

**Leitura do Parecer nº 001/2019**, da Comissão Permanente de Obras e Serviços Público ao Projeto de Lei nº 024/2019, de autoria do Poder Executivo.

**Leitura do Parecer nº 002/2019**, da Comissão Permanente de Obras e Serviços Público ao Projeto de Lei nº 025/2019, de autoria do Poder Executivo.

**PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS**

**2º PARTE**

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 024/2019**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 024/2019, de autoria do Poder Executivo.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 025/2019**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 025/2019, de autoria do Poder Executivo.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 001/2019**, da Comissão Permanente de Obras e Serviços Público ao Projeto de Lei nº 024/2019, de autoria do Poder Executivo.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 002/2019**, da Comissão Permanente de Obras e Serviços Público ao Projeto de Lei nº 025/2019, de autoria do Poder Executivo.

Proc. n° 07562019

Folha n° 036 044

VISTO

2º PERÍODO LEGISLATIVO  
6ª LEGISLATURA  
16ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DO DIA 19/09/2019  
HORAS 19h00min  
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO  
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR  
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE


**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 024/2019**, Dispõe sobre regularização administrativa de ocupação urbana no entorno da cidade Teixeiraópolis e de áreas urbanas não contínuas do Município.

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 025/2019**, Dispõe sobre organização geográfica da área urbana do Município de Teixeiraópolis.

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL



**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Vereador / Vice - Presidente da C.M.T.



Câmara Municipal  
De  
Teixeiraópolis/RO  
PUBLICADO  
De 17/09 À 19/09/2019  
Responsável: GILVAN LIMA FIGUEREDO



Prefeitura Municipal  
De  
Teixeiraópolis/RO  
PUBLICADO  
De 17/09 À 19/09/2019  
Responsável: Bruno Giordano A. Gonçalves

Proc. nº 075/2019

Folha nº 035/044

*[Assinatura]*  
VISTO

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

**CONVOCAÇÃO**

Exmo. Srº Vereador:

De ordem do Presidente desta de Leis o Exmo. Srº **CARLOS KLEBER DE MATOS**, que venho ate vossa excelência convocar para participar da 16º Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 19 de setembro deste com inicio as 19h00min.

Contando com a presença de vossa excelência agradeço, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 18 de setembro de 2019.

Atenciosamente;

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
**GILVAN LIMA FIGUERO**

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Ao Ilmo. Srº.

**ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO**

Vereador da C.M.T

*[Assinatura]* Recebido  
18/09/2019

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

**CONVOCAÇÃO**

Exmo. Srº Vereador:

Proc. nº 075/2019
Folha nº 036/1044
<i>[Assinatura]</i>
VISTO

De ordem do Presidente desta de Leis o Exmo. Srº **CARLOS KLEBER DE MATOS**, que venho ate vossa excelência convocar para participar da 16º Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 19 de setembro deste com inicio as 19h00min.

Contando com a presença de vossa excelência agradeço, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 18 de setembro de 2019.

Atenciosamente;

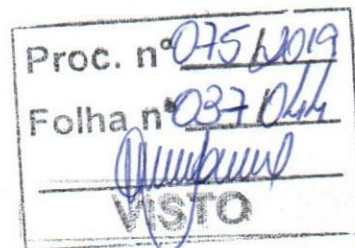
*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
**GILVAN LIMA FIGUEREDO**  
Diretor Legislativo  
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Ao Ilmo. Srº.  
**JOSMAR ALVES TEIXEIRA**  
Vereador/Vice - Presidente da C.M.T

*Recebido*  
*em 19/09/2019*  
*[Assinatura]*

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

**CONVOCAÇÃO**



Exmo. Srº Vereador:

De ordem do Presidente desta de Leis o Exmo. Srº **CARLOS KLEBER DE MATOS**, que venho ate vossa excelência convocar para participar da 16º Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 19 de setembro deste com inicio as 19h00min.

Contando com a presença de vossa excelência agradeço, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 18 de setembro de 2019.

Atenciosamente;

*[Handwritten Signature]*

**GILVAN LIMA FIGUEREDO**  
Diretor Legislativo  
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Ao Ilmo. Srº.  
**DARCY GOMES DA SILVA**  
Vereador da C.M.T

*[Handwritten Signature]*  
18/09/19

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

**CONVOCAÇÃO**

Proc. nº 0756019

Folha nº 0381044

*Gilvan Lima Figueredo*  
VISTO

Exmo. Srº Vereador:

De ordem do Presidente desta de Leis o Exmo. Srº **CARLOS KLEBER DE MATOS**, que venho ate vossa excelência convocar para participar da 16º Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 19 de setembro deste com início as 19h00min.

Contando com a presença de vossa excelência agradeço, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 18 de setembro de 2019.

Atenciosamente;

*Gilvan Lima Figueredo*  
\_\_\_\_\_  
**GILVAN LIMA FIGUEREDO**

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Ao Ilmo. Srº.  
**CLEBER BATISTA ROSA**  
Vereador da C.M.T

*RECUSOU A  
RECEBER em  
18/09/19*

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

**CONVOCAÇÃO**

Proc. n° 075/2019

Folha n° 039/044

*Munifamp*

VISTO

Exmo. Srº Vereador:

De ordem do Presidente desta de Leis o Exmo. Srº **CARLOS KLEBER DE MATOS**, que venho ate vossa excelência convocar para participar da 16º Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 19 de setembro deste com inicio as 19h00min.

Contando com a presença de vossa excelência agradeço, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 18 de setembro de 2019.

Atenciosamente;

*Gilvan Lima Figueredo*

**GILVAN LIMA FIGUEREDO**

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo n° 012 de 20/08/2019

Ao Ilmo. Srº.

**LUCIANO PRUDENTE CASTILHO**

Vereador/1º Secretário da C.M.T

*Luciano Prudente Castilho*

18/09/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

**CONVOCAÇÃO**

Proc. n° 075/2019

Folha n° 010/44

VISTO

Exma. Sr<sup>a</sup> Vereadora:

De ordem do Presidente desta de Leis o Exmo. Sr<sup>o</sup> **CARLOS KLEBER DE MATOS**, que venho ate vossa excelência convocar para participar da 16<sup>o</sup> Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 19 de setembro deste com inicio as 19h00min.

Contando com a presença de vossa excelência agradeço, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 18 de setembro de 2019.

Atenciosamente;

  
\_\_\_\_\_  
**GILVAN LIMA FIGUEREDO**

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo n° 012 de 20/08/2019

A Ilma. Sr<sup>a</sup>.

**MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO**

Vereador da C.M.T



[www.teixeiropolis.ro.leg.br](http://www.teixeiropolis.ro.leg.br)

RECEBIDO - Em 18/09/19

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

**CONVOCAÇÃO**

Proc. n° 0756019  
Folha n° 041 044  
Ampliação  
**VISTO**

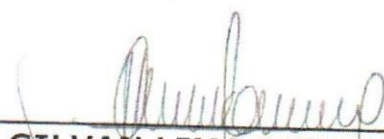
Exmo. Srº Vereador:

De ordem do Presidente desta de Leis o Exmo. Srº **CARLOS KLEBER DE MATOS**, que venho ate vossa excelência convocar para participar da 16º Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 19 de setembro deste com inicio as 19h00min.

Contando com a presença de vossa excelência agradeço, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 18 de setembro de 2019.

Atenciosamente;



**GILVAN LIMA FIGUEREDO**

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

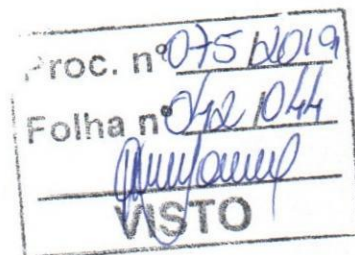
Ao Ilmo. Srº,  
**JOSE ANIZIO DA ROCHA**  
Vereador da C.M.T

*RECUSADO A  
RECEBER*

*18-09-19*

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

**CONVOCAÇÃO**



Exmo. Srº Vereador:

De ordem do Presidente desta de Leis o Exmo. Srº **CARLOS KLEBER DE MATOS**, que venho ate vossa excelência convocar para participar da 16º Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 19 de setembro deste com inicio as 19h00min.

Contando com a presença de vossa excelência agradeço, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 18 de setembro de 2019.

Atenciosamente;

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
**GILVAN LIMA FIGUEREDO**

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Ao Ilmo. Srº.

**JUMAR NEGRINI**

Vereador/2º Secretário da C.M.T

*[Assinatura]* *recebido em*  
18  
09  
19



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

Registro de presença

25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2019  
HORAS 19h00min

ROC. nº 075/2019  
Folha nº 043/044  
*[Handwritten signature]*  
**VISTO**

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO	<i>[Signature]</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	
CLEBER BATISTA ROSA	<i>[Signature]</i>	
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Signature]</i>	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	<i>[Signature]</i>	
JUMAR NEGRINI	<i>[Signature]</i>	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	<i>[Signature]</i>	
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	<i>[Signature]</i>	

VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS
/	/
01	
02	
03	
04	
05	
06	<i>Darcy</i>
07	<i>Antonio Edilson</i>
08	<i>Josmar</i>
09	<i>Jumar Negri</i>

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 19 DE SETEMBRO DE 2019.

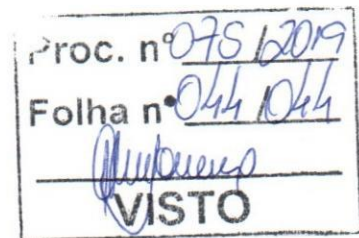
*[Signature]*  
**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Vereador/Presidente da CMT

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Departamento Legislativo**

Ofício nº *41* /DL/C.M.T

Em 20 de Setembro de 2019.

A sua Excelência o Senhor  
ANTONIO ZOTESSO  
Prefeito Municipal.



Assunto: Projetos de Leis.

Exmo. Sr. Prefeito:

Honra – me em cumprimenta-lo a Vossa Excelência, a tempo que agradeço pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei Orgânica deste município, encaminho a Vossa Ex. os Projetos de Leis 024 e 025/2019, de autoria do executivo, onde os mesmos foram lidos e aprovados em votação única na 16ª sessão extraordinária realizada no dia 19 de setembro deste.

Sendo o que se apresenta para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente;

  
GILVAN LIMA FIGUEREDO  
Diretor Legislativo  
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

*Recebido em  
20-09-2019  
Dama Graciele A. Gonçalves*